

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2023 COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO III.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00097.001407/2022-81 SAAD-SUDESTE**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA SUDESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**, que, após análise, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: 1) WN Construtora LTDA – CNPJ 11.724.406/0001-33; 2) Vitória Locação e Construção LTDA – CNPJ 35.135.052/0001-50 – apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 18/07, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 3) Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza LTDA (Performance Engenharia) – CNPJ 27.055.754/0001-03; 4) OMF CONSTRUTORA LTDA ME (ML CONSTRUTORA) – CNPJ 15.747.692/0001-03; 5) Vegas Construções e Serviços Integrados LTDA – CNPJ 04.686.175/0001-55; 6) Construtora Itararé LTDA – CNPJ 34.963.306/0001-65; 7) Franca Construções e Energia LTDA – CNPJ 00.300.339/0001-03; 8) Pacon Construções e Imobiliária LTDA – CNPJ 63.509.194/0001-75; 9) Construtora JAS LTDA – CNPJ 35.156.615/0001-96 - apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 24/05, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 10) Douglas Henrique da Silva Macedo LTDA (Construtora Barbosa) – CNPJ 29.187.0174/0001-81; 11) VM Veloso Cerqueira-EPP (VM Service) – CNPJ 08.661.713/0001-08; 12) Acla Center Construções LTDA – CNPJ 07.293.068/0001-55; 13) Construtora Weik LTDA– CNPJ 44.171.539/0001-89 - apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida 29/06, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital. E **INABILITADAS** as seguintes empresas: 1) Construtora Bonneville – CNPJ 49.731.238/0001-86 - não apresentou documentação relacionada no item 8.2.2.2 do edital Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ao item 8.2.2.3 Relativa à Situação Econômico-Financeira (Balanço Patrimonial e índices, Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial); 2) Trabalho Eficiente LTDA – CNPJ 19.304.689/0001-76 – apresentou o mesmo responsável técnico da licitante CWC Construtora Eireli, senhor Carlos Kaiser, ferindo assim os princípios expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, a participação de duas empresas licitantes, na disputa um mesmo objeto com um mesmo responsável técnico não pode ser aceita, pois se apresenta incompatível com o que versa a Lei nº 8.666/93; 3) Projetti Soluções em Engenharia LTDA – CNPJ 20.868.814/0001-50 – não apresentou item 8.2.2.3. Relativa à Situação Econômico-Financeira (Índices e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial) 4) WJ de Jesus Cavalcante LTDA (WC Engenharia) – CNPJ 32.098.679/0001-90 – apresentou enquadramento como ME/EPP, porém, na Demonstração de Resultado do Exercício apresentou Receita Bruta no valor de R\$ 7.543.829,22, Declaração inválida, portanto; 5) R Almeida Construtora LTDA – CNPJ 23.612.847/0001-22 – apresentou certidão do item 8.2.2.2 relativa à Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) vencida 14/07/23; 6) CWC Construtora Eireli – CNPJ 03.936.360/0001-98 - apresentou o mesmo responsável técnico da licitante Trabalho Eficiente LTDA, senhor Carlos Kaiser, ferindo assim os princípios expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, a participação de duas empresas licitantes, na disputa um mesmo objeto com um mesmo responsável técnico não pode ser aceita, pois se apresenta incompatível com o que versa a Lei nº 8.666/93. Comunicamos a todos que **está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/>.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT